



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADORA ROSE DE FREITAS

REQUERIMENTO N° , DE 2022 - CE

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PLS 68/2017 que dispõe sobre a lei geral do Esporte.

1. Representante da CBDEL
2. Representes do setor de esporte

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública tem como objetivo debater o desporto eletrônico no sistema educacional e do desporto brasileiro.

O art. 217 da Constituição Federal estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

O mundo atual vive a realidade dos esportes eletrônicos, ou eSports, cujas competições têm reconhecimento mundial. Como outras modalidades de esportes, os eSports dividem-se em esportes eletrônicos educacional, de participação e de alto rendimento.

O sistema do desporto eletrônico já existe em 5 estados brasileiros e está sendo implementado no DF e no meu estado.

A relatora com todo respeito em seu relatório expressa que a CCJ comenteu uma impropriedade ao aprovar o desporto eletrônico e diz mais “não enxergamos motivo plausível para a inclusão de uma dessas entidades em lei”.

SF/22824.27070-86



SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADORA ROSE DE FREITAS

Por essas razões peço o apoio dos meus nobres pares para debater essa matéria que impactara diretamente os jovens do nosso país.

SF/22824.27070-86

**Senadora Rose de Freitas
MDB/ES**